CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 451
13 / 03 / 2012
RUBRICA
FOLHAS 36

MENSAGEM/089

Rio Grande, 09 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 020, que **DECLARA O CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Justificamos a iniciativa do presente Projeto de Lei n° 020, a fim de que essa Colenda Casa Legislativa o aprecie e aprove a proposta de DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA o Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande.

Desde sua criação em 2001 o Conselho vem atuando nas áreas educacionais, assistência social e filantrópicas do município sempre apoiando as iniciativas da Administração Municipal, principalmente nas campanhas e atuação permanente de combate ao flagelo de nossos dias que se constitui de dependência química de uma parcela considerável de nossa juventude onde ajudam no resgate da cidadania com apoio da pregação do Evangelho de Jesus.

Outrossim, encaminhamos em anexo cópia dos documentos constituídos de sociedade.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

DECLARA O CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Declara como de Utilidade Pública o Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc:/SMF/SMCAS/CSCI/CMRG/Publicação

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE
Rua Cristóvão Colombo, 341 - Bairro Cidade Nova
Rio Grande - RS - CEP: 96211-510

COPERG

A fim de que todos sejam um; e como és Tu, ó Pai, em mim e eu em Ti também sejam eles em nós para que o mundo creia que Tu me enviaste. *João 17.21*

Ilmo. Sr. Prefeito do Rio Grande

Fabio de Oliveira Branco

Venho por meio desta solicitar a vossa senhoria o encaminhamento á Câmara de Vereadores o pedido de Utilidade Pública do referido conselho, conforme histórico de documentos em anexo.

Sem mais atenciosamente.

Pr. Mario Renato Miranda da Rosa

Rio Grande, 02 de Dezembro de 2011

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE

07.125.888/0001-38

CONSELHO DOS PASTORES
EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE

RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 341
CIDADE NOVA – CEP 96211-510
RIO GRANDE – RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DO RIO GRANDE

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que revendo neste **Serviço Registral** o livro 00008 à folha 028 consta o que segue:

Número de Ordem: 1114

Registro do Extrato do ESTATUTO SOCIAL do **CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE.** COPERG. Documento apresentado hoje para este registro por ISMAEL FONSECA, presidente, brasileiro, Ministro Evangélico, residente e domiciliado na rua Jockei Clube, 06, B. Matadouro, Rio Grande,RS, CI. 8013369081, CPF. 118.095.150-68. Fica arquivado em Cartório um requerimento despachado pelo Sr. Oficial (Portaria 511/74) juntamente com os seguintes documentos: ATA DE FUNDAÇÃO, ATA DE APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA, RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES, RELAÇÃO DA DIRETORIA COM QUALIFICAÇÃO, ESTATUTOS E O EXTRATO DOS ESTATUTOS, QUE É DO SEGUINTE TEOR: **EXTRATO DOS ESTATUTOS.** Denominação: Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande. Fins: Promover a união dos Pastores da cidade e eventualmente da zona Sul do Estado. Promover a divulgação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo por todos os meios de comunicação. Promover trabalhos de cunho Educacional, assistencial e filantrópico. Zelar pela reputação e boa imagem dos integrantes da Instituição. Tempo de Duração: Indeterminado. Sede: Rua Cristovão Colombo, 341 -

365.926 MM CPF 727.460.927-00. Nilson Bispo do Rosário: 1º Tesoureiro, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cristovão Colombo, 341 - Bairro Cidade Nova - Rio Grande,RS. RG 18.243.739-5. CPF. 076.111.528-58. Dirceu Mittelstad: 2º Tesoureiro, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Padre Vieira, 408 - Vila Brás - Rio Grande - RS. RG 5.773.248-2. CPF.7.370.878-00. Nadir Alves de Ávila: Cons. Ética, Brasileira, casado, Ministro Evangélico, End. Lima Barreto, 577. Bairro São Miguel - Rio Grande - RS RG. 6.025.377.489. CPF 118.249.210-04. Adão Mendes Pinho: Cons. Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cachoeiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cachoeiro do iguaçu, 461. Bairro Bucholz - Rio Grande - RS. RG 6.015.298.489 CPF 190.589.690-53. Alvacir Badia Bandeira: Cons. Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Edson de Souza Mendonça, 251- Parque São Pedro - Rio Grande,RS. RG 3.001.824.055 CPF 196.025.290-91. Eduardo Souza Schenk: Cons. Ética, Brasileiro, Casado, Ministro Evangélico, End. Rua República Dominicana, 406 - B. Buccholz - Rio Grande - RS. RG. 3005778323. CPF. 155.058.390-53. João Carlos Moreira Cons.Ética, Brasileiro, Casado, Ministro Evangélico, End. Av. dos Bandeirantes, 246 - Junção - Rio Grande,RS. RG. 5.010.485.372. CPF. 360.017.670-68. Nédis Motta Nunes: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cuba, 407 B. Buccholz, Rio Grande,RS. RG 5090875258 CPF 350425678-90. Elias Miranda Schenk: Cons. Fiscal: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua República Dominicana, B. Buchholz, Rio Grande - RS RG. 5069097524. CPF. 783.229.790-53. Orlando Ferreira Freitas: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. General Abreu, 152 B Bairro Cidade Nova, Rio Grande,RS RG. 5023601908 CPF. 018.514.940-72. Jorge Luiz da Luz: Cons. Fiscal, Brasileiro, Casado, Ministro Evangélico, End. Rua Quatro, 764, 4ª Secção

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DO RIO GRANDE

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

B. Leonidas - Rio Grande,RS. RG. 700898726. CPF 195.507.400-30. Geazi Vilela da Costa: Brasileira, casado, Ministro Evangélico, End. Av. Itália (Apart. Trevo) Bl. 9A-Apto 201. B. Trevo - Rio Grande - RS. RG. 60053.316.664. CPF. 665.999.890-04. . (as) Ismael Fonseca. Presidente COPER. (as) DENISE RODRIGUES PINTO. Advogada - OAB/RS 51.02. As duas assinaturas encontrám-se com firma reconhecida neste cartório.Dou fé.. É o que consta do referido documento, aqui bem e fielmente transcrito por certidão, a cujo original com que conferí, achei conforme, me reporto e DOU FÉ. Eu, Marise Hofacker, escrevente a digitei.

RIO GRANDE, 19 de setembro de 2002

MAURO ANTONIO COSTA MARTINS
Oficial

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE
COPERG
RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS

Rio Grande **COPERG** **Rio Grande do Sul**

Rio Grande, 22 de outubro de 2001.

Sr. Mauro Antônio Costa Martins

Venho por meio desta solicitar sua autorização para que se proceda o registro no livro de pessoa jurídica do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

AMÉRICO

Ismael Fonseca
Presidente COPERG

AMÉRICO

DENISE RODRIGUES PINTO
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO, por **SEMELHANÇA** com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 16 de setembro de 2002
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta
Emol: R$3,20 - 16:21:40- 26810 - 20

AMERICO

Relação da diretoria do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande

Presidente: Ismael Fonseca, bras., casado, natural de Rio Grande - RS, nascido em 29/11/50, Ministro Evangélico, filho de Armedorino Fonseca e Iracy Rodrigues Fonseca, residente a rua: Jockey Club, Nº 06 - Matadouro - Rio Grande, CIC 118.095.150-68, CI:8.013.369.081.

1º Vice-Presidente: Pacifico Luciano da Costa, bras., Casado, natural de São José do Norte - RS, nascido em 01/08/37, Ministro Evangélico, filho de Deocrides Luciano da Costa e Maria Pagano da Costa, residente a rua: Jorge G. M. Schmidt, Nº 718 Santa Rosa - Rio Grande, CIC. 100.710.080-04.

2º Vice-Presidente: Adão Luiz S. Oliveira, casado, natural de Pedro Osório - RS, nascido em 1011 1159, Ministro Evangélico, filho de José Francisco Oliveira e Neli Souza Oliveira, residente à rua: 12 (doze), Nº 641 Profilurb2 Rio Grande, CIC.301.835.370/69 CI.4.023.438.031.

1º Secretário: Milton Silveira Medeiros, bras., Casado, natural de Rio Grande - RS, nascido em 11/09/55, Ministro Evangélico, filho de Arides Cezar Medeiros e Daria Silveira Medeiros, residente a rua: Athaides Rodrigues, Nº 727 - Cassino - Rio Grande, CIC.20.383.746-0, CI.07.249.329-9.

2º Secretário: José Eduardo de Almeida Dias, bras., casado, natural de Minas Gerais - MG, nascido em 06/03/62, Ministro Evangélico, filho de Alberto Dias Paes e Maria Aparecida de Almeida Dias, residente à rua: Almirante Gamier, Nº 77 BC D-4 AP. *105* - Vila Militar - Rio Grande, CIC.727.460.927-00, CI.365.926 MM.

1º Tesoureiro: Nilson Bispo do Rosário, bras., casado, natural de São Pauto - capital, nascido em 25/11/63, Ministro Evangélico, filho de Miguel Bispo do Rosário e Iraides Maria de Jesus Rosário, residente a rua: Cristóvão Colombo, Nº341 - Cidade Nova - Rio Grande, CIC.076111.528/5 8 - CI. 1 8.243.739-5

2º Tesoureiro: Dirceu Mittelstad, bras., casado, natural de Nova S. Rosa - PR, nascido em 08/08172, Ministro Evangélico, filho de Valdiro Mittelstad e Doris Mittelstad, residente a rua: Padre
Vieira, Nº402 Vila Bráz - Rio Grande, CIC.737.087.800 -
CI. 5.773.248-2

Conselho Fiscal

1 - Nédis Motta Nunes, bras., casado, natural de Piratini RS, nascido em 05101151, Ministro Evangélico, filho de Lucidio Xavier Nunes e Virgínia Motta Nunes, residente a rua: Republica Cuba, Nº407 - Emesto Buccholz - Rio Grande

2 - Elias Miranda Schenk, bras., casado, natural de Rio Grande - RS, nascido em 06/11/75, Ministro Evangélico, filho de Eduardo Souza Schenk e Ana Maria Miranda Schenk, residente à rua: Republica Dominicana, N'406 - Emesto Buccholz - Rio Grande, CIC 783.229.790-53

3 - Orlando Ferreira Freitas, bras., casado, natural de Lavras do Sul - RS, nascido em 04/12/35, Ministro Evangélico, filho de Justino Xavier de Freitas e Maria Erotildes Ferreira de Freitas, residente a rua: General Abreu, Nº152 - Cidade Nova - Rio Grande, CIC.018.514.970-72 - CI.5.023.601.908

Conselho Ético

1 - Nadir Alves de Ávila, bras., casado, natural de Piratini RS, nascido em 31/05/48, Ministro Evangélico, filho de Urçulino de Ávila e Venucia Alves de Ávila, residente à rua: Lima Barreto,Nº 577 - São Miguel - Rio Grande, CIC. 118.249.210/04 -CI. 6.025.377.489.

2 - Adão Mendes Pinho, bras., Casado, natural de Jaguarão -RS, nascido em 04/03/53, Ministro Evangélico, filho de Pedro Pinho e Dilma Mendes Pinho, residente a rua: Cachoeira do Iguaçu, Nº461- Emesto Buccholz - Rio Grande, CIC.190.589.690-53 - CI. 6.015.298.489.

3 - Alvacir Badia Bandeira, bras., Casado, natural de Canguçu - RS, nascido em 23/08/55, Ministro Evangélico, filho de João Nepomuceno Bandeira e Ruth Badia Bandeira, residente a rua: Edson de Souza Mendonça, Nº251 - Parque São Pedro - Rio Grande, CIC. 196.025.290-91 - CI. 3.001.824.055.

AMÉRICO

Ismael Fonseca
Presidente COPERG

AMÉRICO

DENISE RODRIGUES PINTO
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_ _53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO, por **SEMELHANÇA** com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 16 de setembro de 2002
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta
Emol: R$3,20 - 16:30:09- 25226 - 20

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE
COPERG
RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS

COPERG

Rio Grande **COPERG** **Rio Grande do Sul**

ATA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA - aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e um, com início às quinze horas e onze minutos., no Salão Social do Exército de Salvação, Rua Cristóvão Colombo número trezentos e quarenta e um, realizou-se reunião com pastores evangélicos da cidade do Rio Grande - RS. Esta reunião foi presidida pelo pastor Nadir Alves de Ávila, que iniciou com uma leitura bíblica e oração . O presidente fez um breve comentário da última reunião, que aconteceu no mês de junho próximo passado em que os pastores presentes decidiram pela criação do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande, e que na ocasião foi escolhida uma comissão composta dos Pastores: Milton Silveira Medeiros, Dari da Costa, Nadir Alves de Ávila, Sady Silva Silveira, Ismael Fonseca, José Eduardo de Almeida Dias, Pacífico Luciano da Costa, e o diácono Alexandre Vilarinho. Após houve apresentação dos presentes. Esta reunião teve trinta e três pastores presentes. O Presidente convidou o pastor Pacifico Luciano da Costa para fazer a leitura do Estatuto, para apreciação, com as devidas alterações foi aprovado. Em seguida, foi elevado a Deus uma oração em gratidão a aprovação do estatuto. O pastor Dari da Costa pediu a palavra e fez a apresentação de uma chapa para concorrer a diretoria, que é a seguinte: Presidente Ismael Fonseca, 1° vice presidente Pacifico Luciano da Costa, 2° vice presidente Adão Luiz de Souza Oliveira, 1° secretário Milton Silveira Medeiros, 2° secretário José Eduardo de Almeida Dias, 1° tesoureiro Nilson Bispo do Rosário, 2° tesoureiro Dirceu Mittelstad. Abriu-se oportunidade para apresentação de outra chapa, ou alteração nesta, não havendo passou-se a votação com proposta de Alvacir Badia Bandeira e apoio de Adão Mendes Pinho, eleita por unanimidade. Após o pastor mais idoso José Wailler da Silva fez uma oração de posse da diretoria. Em seguida passou-se a presidência da reunião ao presidente eleito, que expôs com alegria de espírito, o fato de uma velha e dura luta ser vencida neste dia, que é a formação do COPERG, agradeceu a todos que se empenharam ao longo dos últimos anos para que este conselho viesse a se formar, fez menção da palavra de Deus em Cantares 1:6b e colocou dois pontos que não poderão faltar entre os membros desta instituição para seu sucesso: respeito mútuo e sermos amigos, reconhecendo que o centro do COPERG é Cristo. Ainda colocou a necessidade de indicar e eleger o Conselho Fiscal e de Ética. Foram indicados para o conselho de ética os pastores: Nadir Alves de Ávila, Adão Mendes Pinho, Alvacir Badia Bandeira, Eduardo Souza Schenk, João Carlos Moreira, com proposta de Dari da Costa e apoio de José Eduardo de Almeida Dias, foi aprovado. Para o conselho fiscal foram indicados os pastores: Nédis Motta Nunes, Elias Miranda Schenk, Orlando Ferreira Freitas, Jorge Luiz da Luz, Elias Bigliardi Brum, Com proposta de Alvacir Badia Bandeira e apoio de Adão Mendes Pinho, foi votado e aprovado este conselho, também propôs que o conselho Fiscal e de Ética terão três membros e dois suplentes. Esta reunião, que encerrou-se as dezessete horas e trinta e cinco minutos, teve esta ata lavrada por mim Milton Silveira Medeiros, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da diretoria.

AMÉRICO AMÉRICO AMÉRICO

Ismael Fonseca
Presidente COPERG

Pacífico Luciano da Costa
1° Vice-Presidente

Adão Luiz de Souza Oliveira
2° Vice-Presidente

AMÉRICO AMÉRICO AMÉRICO

Milton Silveira Medeiros
1° Secretário

José Eduardo de Almeida Dias
2° Secretário

Nilson Bispo do Rosário
1° Tesoureiro

AMÉRICO AMÉRICO

Dirceu Mittelstad
2° Tesoureiro

DENISE RODRIGUES PINTO
Advogada - OAB/RS 51.021

2° TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_ _53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA, MILTON SILVEIRA MEDEIROS, DIRCEU MITTELSTAD e DENISE RODRIGUES PINTO, por **SEMELHANÇA** com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 16 de setembro de 2002
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta
Emol: R$6,40 - 16:28:55- 31116 - 20

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE
COPERG
RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS

Rio Grande **COPERG** **Rio Grande do Sul**

ATA DE FUNDAÇÃO - Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e um, realizou-se com início às quinze horas e dez minutos, no templo da Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus, sito à Rua República de Cuba, 703 - Bairro Buccholz, uma reunião com os Pastores Evangélicos do Rio Grande , organizada pelo Pastor Nadir Alves de Ávila , houve palavra de boas vindas pelo organizador , que em seguida colocou o objetivo desta reunião, a proposta da organização do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande - RS, para desenvolver a comunhão entre os mesmos, e ter uma instituição representativa da categoria. Os presentes tiveram oportunidade de manifestar suas opiniões que veio a fortalecer a proposta e objetivo desta reunião. Foi decidido por voto de aclamação , a criação de uma comissão para elaborar o Estatuto da instituição. Ficou assim composta a comissão com os pastores: Pacífico Luciano da Costa, José Eduardo de Almeida Dias, Sadi Silva Silveira, Nadir Alves de Ávila, Dari da Costa, Milton Silveira Medeiros e Ismael Fonseca. A próxima reunião para apreciação e aprovação dos estatutos, ficou marcada para o dia dezesseis de julho do ano de dois mil e um, às quinze horas, no Salão Social do Exército da Salvação. Estiveram presente a esta reunião os seguintes Pastores: Nilson Bispo do Rosário, Nadir Alves de Ávila, Pacifico Luciano da Costa, Dari da Costa, Adão Luíz de Souza Oliveira, Jorge Luiz da Luz, Eduardo Rosa, Carlos de Oliveira Tunes, Santo Tertuliano Martins, Elias Miranda Shenk, Nédis Motta Nunes, Dirceu Mittelstad, Oneron Pedroso dos Santos, Alvacir Badia Bandeira, José Eduardo de Almeida Dias, José Wailler da Silva, Elias Bigliardi Brum, Orlando F. Freitas, Henrique Santos da Silva, Milton Silveira Medeiros, Eduardo Souza Shenk, Otomar Souza Soares, Santo Idemar de Souza, Adão Mendes Pinho, João Carlos Moreira, Mário Femando San Martins, Getúlio T. Machado, Geazi Vilela da Costa, Ismael Fonseca. Tendo por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, com uma oração de despedida. Eu Milton Silveira Medeiros lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por três pastores dos presentes na reunião.

AMÉRICO AMÉRICO AMÉRICO

Nadir Alves de Ávila — Milton Silveira Medeiros — Ismael Fonseca, Presidente COPERG

AMÉRICO

DENISE RODRIGUES PINTO
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_ _53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA; DENISE RODRIGUES PINTO e MILTON SILVEIRA MEDEIROS, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 16 de setembro de 2002
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta
Emol: R$4,80 - 16:24:05- 27019 - 20

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_ _53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço AUTÊNTICA a firma de NADIR ALVES DE AVILA, com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 17 de setembro de 2002
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta
Emol: R$1,60 - 15:28:32- 27745 - 18

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE
COPERG
RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS

Rio Grande **COPERG** **Rio Grande do Sul**

EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação : Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande

Fins : Promover a união dos Pastores da Cidade e eventualmente da Zona Sul do Estado. Promover a divulgação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo por todos os meios de comunicação. Promover trabalhos de cunho Educacional, assistencial e filantrópico. Zelar pela reputação e boa imagem dos integrantes da Instituição.

Tempo de Duração: Indeterminado.

Sede : Rua Cristóvão Colombo , 341 - Rio Grande – Rio Grande do Sul

Modo de Administrar perante a sociedade será ativa, passiva e judicial e extra judicial pelo Sr. Presidente, a diretoria é composta de: Presidente, 1° e 2° Vice-Presidente, 1° e 2° Secretário, 1° e 2° Tesoureiro, Conselho Fiscal, com 3 conselheiros; Conselho Ético, com 3 conselheiros.

Os Estatutos são reformados por dois terços dos membros em assembléia geral especifica para este fim.

Os membros não respondem pelas obrigações sociais.

A extinção só acontecerá por sentença judicial transitado e julgado, ou por aprovação através do voto de dois terços dos membros presentes em assembléia extraordinária especifica para este fim.

O patrimônio, em caso de ser extinto, será entregue a outra entidade evangélica filantrópica brasileira com sede em Rio Grande - RS.

AMÉRICO

Ismael Fonseca
Presidente COPERG

AMÉRICO

DENISE RODRIGUES PINTO
Advogada - OAB/RS 51.021

Rio Grande, 22 de outubro de 2001.

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_ _53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião
Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo desta Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 16 de setembro de 2002
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta
Emol: R$3,20 - 16:30:09- 25226 - 20

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE
COPERG
RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS

Rio Grande **COPERG** **Rio Grande do Sul**

Relação dos Membros Fundadores do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande:

Ismael Fonseca : Presidente , Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua jockey Clube, 06 B. Matadouro - Rio Grande - RS
RG. 8013369081 CPF. 118.095.150-68

Pacífico Luciano da Costa: 1° Vice-Presidente, Brasileiro, casado, aposentado, Ministro Evangélico Licenciado, End. Rua Jorge G. M. Schimidt, 718 - B. Santa Rosa - Rio Grande - RS
RG.7014482306 CPF. 100.710.080 - 04

Adão Luiz de Souza Oliveira: 2° vice-presidente, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End, Rua: Doze,64 I-profilurb 2 -Rio Grande - RS
RG. 4.023.438.031 CPF . 301.835.370

Milton Silveira Medeiros: 1° Secretário, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End.Rua Athaídes Rodrigues, 727 - Cassino - Rio Grande - RS.
RG. 072.493.299 CPF. 203.837.460-00

José Eduardo de Almeida Dias: 2° Secretário, Brasileiro, casado, Militar, Ministro Evangélico, End. Rua Almirante Garnier, 77-Blc.D4, Apto 105 - Vila Militar - Rio Grande - RS
RG. 365.926 MM CPF. 727.460.927-00

Nilson Bispo do Rosário: 1° Tesoureiro, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cristóvão Colombo, 341 - B. Cidade Nova - Rio Grande - RS
RG. 18.243.739-5 CPF. 076.111.528-58

Dirceu Mittelstad: 2° Tesoureiro, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Padre Vieira,408 - Vila Brás - Rio Grande -RS
RG.5.773.248-2 CPF. 7.370.878-00

Nadir Alves de Ávila: Cons. Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Lima Barreto,577 - B. São Miguel - Rio Grande - RS
RG. 6.025.377.489 CPF. 118.249.210-04

Adão Mendes Pinho: Cons. Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cachoeiro do Iguaçu,461 B. Buccholz - Rio Grande - RS
RG. 6.015.298.489 CPF. 190.589.690-53

Alvacir Badia Bandeira : Cons.Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Edson de Souza Mendonça, 251 - Pq. S.Pedro - Rio grande - RS
RG. 3.001.824.055 CPF. 196.025.290-91

Eduardo Souza Schenk: Cons.Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, Eud. Rua República Dominicana, 406 - B. Buccholz - Rio Grande - RS
RG.3005778323 CPF. 155.058.390-53

João Carlos Moreira . Cons.Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Av.dos Bandeirantes,246 - Junção - Rio Grande - RS
RG. 5.010.485.372 CPF. 360.017.670-68

Nédis Motta Nunes: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cuba, 407 - B.Buccholz, Rio Grande - RS
RG. 5090875258 CPF 350.425.678-90

Elias Miranda Schenk: Cons Fiscal: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua República Dominicana, B. Buchholz , Rio Grande - RS
RG5069097524 CPF. 783.229.790-53

Orlando Ferreira Freitas: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. General Abreu, 152, B. Cidade Nova, Rio Grande - RS
RG5023601908 CPF. 018.514.940-72

Jorge Luiz da Luz: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Quatro, 764, 4ª Seção da Barra , Rio Grande - RS
RG. 8.054.391.738 CPF. 547.949.279-91

Elias Bigliardi: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End, Rua Marcílio Dias, 318, B. Cidade Nova, Rio Grande - RS
RG. 2.314.840 CPF. 16.693.612-091

Dari da Costa: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua 1° de Maio, 1054, B. Buchholz, Rio Grande - RS
RG.9005780631 CPF.118.234.960-91

Eduardo Rosa: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Américo Vespúcio, 426 - Fdos. , Lar Gaúcho, Rio Grande - RS
RG.2335250738 CPF. 230.537.778-24

Carlos de Oliveira Tunes: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Av. Santos Dumont, 653, B. Junção, Rio Grande - RS
RG. 4.001.898.644 CPF. 216.001.200-91

Santo Tertuliano Martins: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Domingues Wonzellotti, 111, B. Castelo Branco, Rio Grande - RS
RG.8009648387 CPF. 280.820.360-87

Oneron Pedroso dos Santos: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cordilheira dos Anjos, 1261, B. Buchholz, Rio Grande - RS
RG. 1.011.719.596 CPF. 106.442.700-63

José Wailler da Silva: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Major Carlos Pinto,580, Centro, Rio Grande - RS
RG.1023285321 CPF. 091.776.630-04

Henrique Santos da Silva: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Martin Afonso de Souza, 392, B. Salgado Filho, Rio Grande - RS
RG. 6.025.583.565 CPF. 066.757.430-15

Otomar Souza Soares: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Av. Pres. Vargas,854, B. Parque, Rio Grande - RS
RG. 9908747465 CPF. 118.293.110-34

Santo Idemar de Souza: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Av. Pelotas, 1357, B. Rural, Rio Grande - RS
RG. 2.008.813.327 CPF. 243.008.960-20

TABELIONATO AMERICO RIO GRANDE RS

Mário Fernando San Martins, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Albuquerque Libório, 37, B. Santa Inês, Rio Grande - RS
RG. 5.009.778.274 CPF. 276.422.240-87

Getúlio Teixeira Machado: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Eng. Jorge Rufler,35 - B.Leonidas - Rio Grande - RS
RG.700898726 CPF. 195.507.400-30

Geazi Vilela da Costa: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End . Av. Itália (Apart.Trevo) BL.9A-Apto.201
B.Trevo - Rio Grande - RS.
RG.6.0053.316.664 CPF.665.999.890-04

AMÉRICO

Ismael Fonseca
Presidente COPERG

AMÉRICO

DENISE RODRIGUES PINTO
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_ _53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO, por **SEMELHANÇA** com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 16 de setembro de 2002
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta
Emol: R$3,20 - 16:30:09- 25226 - 20

ESTATUTO

CAPÍTULO I - DO NOME, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Instituição denominada Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande, COPERG, fundado por Pastores Evangélicos, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso interdenominacional e filantrópico com sede e foro na cidade do Rio Grande-RS, localizada à Rua Cristóvão Colombo, 341, e duração indeterminada, reger-se-á pelo presente Estatuto.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O COPERG tem como objetivos:
§ 1º - Promover a união dos Pastores da Cidade e eventualmente da Zona Sul do Estado.
§ 2º - Promover a divulgação do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo por todos os meios de comunicação.
§ 3º - Promover trabalhos de cunho educacional, assistencial e filantrópico.
§ 4º - Zelar pela reputação e boa imagem dos integrantes da instituição.

CAPÍTULO III - DOS MEMBROS

Artigo 3º - O COPERG constitui-se de duas categorias:
§ 1º - Membros Fundadores, cujos nomes constam na Ata de Fundação, poderão votar e serem votados.
§ 2º - Membros Efetivos, Pastores (a) titulares, auxiliares, jubilados ou licenciados, que venham a ser admitidos mediante preenchimento de ficha, abonada por um membro e referendada pela Assembléia, poderão votar e serem votados.
Artigo 4º - A admissão do membro precede que a sua conduta esteja baseada nos princípios bíblicos da doutrina de Cristo, como segue:

a) Crer na Encarnação de Cristo - II Jo 7;
b) Crer na Cruz de Cristo - Gl 6.14;
c) Crer na Ressurreição de Cristo - I Co 15.17;
d) Crer na Trindade Divina - Ef 4. 4-6; e
e) Limite máximo - Ético na linha financeira (II Pe 2.3)
Comportamental (II Co 5. 9-11).

Artigo 5º - Serão desligados os membros que:

a) Falecerem;
b) Mudarem da Região;
c) Faltarem cinco (5) Assembléias consecutivas sem justificativas;
d) Apostatarem da fé;
e) Solicitarem seu desligamento; e
f) À Assembléia assim decidir em defesa do Evangelho de Jesus Cristo; sendo assegurado aos membros, amplo direito de defesa.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - Integram a Administração do COPERG: à Assembléia e a Diretoria.
Artigo 7º - O COPERG, será dirigido por uma Diretoria composta de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e um Conselho de Ética, os quais serão eleitos pela Assembléia Anual que será realizada na segunda

quinzena do mês de julho, por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, com mandato de um ano.

§ Único - Deverá comparecer a metade dos membros mais um em primeira convocação ou em segunda convocação com qualquer número de membros decorridos trinta minutos da primeira convocação, podendo a critério do Presidente convocar nova Assembléia para outra ocasião.

Artigo 8º - À Assembléia Geral compõe-se de todos os membros.

§ 1º - À Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á a cada dois meses com a presença de qualquer número de membros.

§ 2º - À Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á em qualquer tempo por iniciativa do Presidente mediante convocação feita com pelo menos, cinco dias de antecedência e com a presença de qualquer número de membros em convocação única. Ou por iniciativa de qualquer dos membros, com aquiescência e assinatura de 50% mais um dos membros com antecedência de cinco dias e com a presença de 50% mais um , no mínimo, em convocação única.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á mensalmente para apreciar o Relatório Financeiro e planejar atividades futuras.

Artigo 10º - Em caso de vacância em qualquer Cargo na Diretoria, ela própria indicará em Assembléia Geral, entre os membros, um novo integrante, que terá o seu mandato válido até o fim do período, exceto o Presidente e os Vices.

Artigo 11º - Os membros da Diretoria não poderão exercer mandatos por mais de duas gestões consecutivas no mesmo Cargo.

Artigo 12º - Ao Presidente compete:

a) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
b) Representar o Conselho, judicial e extra-judicialmente;
c) Assinar com o Secretário as correspondências e com o Tesoureiro, cheques e outros documentos;
d) Apresentar bimestralmente relatório de suas atividades, a Diretoria; e
e) Fazer cumprir o presente Estatuto.

Artigo 13º - Aos Vice-Presidentes compete:

§ Único - Substituir o Presidente em seus impedimentos legais e auxilia-lo sempre que solicitados.

Artigo 14º - Ao 1º Secretário compete:

a) Lavrar em livro próprio as Atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias;
b) Manter em ordem os livros da secretaria, o fichário e demais documentos;
c) Expedir correspondências autorizadas e assiná-las juntamente com o Presidente.

Artigo 15º - Ao 2º Secretário compete:

§ Único - Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos legais e auxilia-lo sempre que solicitado.

Artigo 16º - Ao 1º Tesoureiro compete:

a) Receber, registar em livro apropriado e depositar em conta bancária em nome do COPERG, todo o dinheiro doado à Instituição;
b) Efetuar pagamentos quando autorizado pelo Presidente;
c) Manter em ordem os livros e documentos da tesouraria;
d) Apresentar relatório do movimento financeiro à Diretoria em suas reuniões mensais e o balanço anual na última Assembléia do ano fiscal; e
e) Assinar cheques e outros documentos contábeis com o Presidente.

Artigo 17º - Ao 2º Tesoureiro compete:

§ Único - Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos legais e sempre que solicitado.

CAPÍTULO V - DOS BENS

Artigo 18º - Os bens desta Instituição são constituídos de móveis, imóveis e semoventes, recebidos por doação ou adquiridos por deliberação do Conselho.

§ 1º- A venda de bens será decida em Assembléia Geral.

§ 2º - Todos os bens adquiridos ou ofertados serão registrados em nome do COPERG.

Artigo 19° - o Conselho se manterá através de contribuição de seus membros, e outras verbas.
§ 1° - Os movimentos bancários serão feitos conjuntamente pelo Presidente e pelo Tesoureiro.
§ 2° - Toda a verba do Conselho será empregada em suas despesas ou em casos que a Assembléia determinar.
Artigo 20° - Nenhum membro, ainda que seja da Diretoria, receberá subsídios pelo trabalho prestado ao COPERG.
Artigo 21° - Os membros do COPERG, não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo Conselho, e este não responde pelas obrigações dos membros.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22° - O presente Estatuto poderá ser modificado ou renovado no todo ou em parte, por voto de dois terços dos membros, em qualquer tempo, em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, devidamente convocada para este fim.
Artigo 23° - Este Conselho só poderá ser dissolvido por voto unânime de seus membros, em uma Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim e se ficar provado que não lhe foi possível alcançar os seus objetivos.
Artigo 24° - No caso de dissolução, todos os bens deste Conselho, serão entregues a uma entidade cristã filantrópica brasileira, com sede em Rio Grande-RS.
Artigo 25° - O Conselho não se manifestará sobre questões doutrinárias e ou disciplinares internas das denominações representadas pelos seus membros, salvo quando infligirem este Estatuto.
Artigo 26° - O Conselho não se manifestará sobre questões político-partidárias.
Artigo 27° - Sempre que necessário, o Conselho se valerá do serviço de um advogado para dar-lhe assessoria jurídica.
Artigo 28° - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária.
Artigo 29° - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, cabendo a Diretoria promover sua averbação na forma exigida pela Lei.

AMÉRICO

Ismael Fonseca
Presidente COPERG

AMÉRICO

DENISE RODRIGUES PINTO
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_ _53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião
Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 16 de setembro de 2002
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta
Emol: R$3,20 - 16:30:09- 25226 - 20

02550

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE
Rua Cristóvão Colombo, 341 - Bairro Cidade Nova - Rio Grande - RS - CEP 96211 510
CNPJ: 07.125.888/0001-38

COPERG

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e onze, ás nove horas e quinze minutos conforme lista de presentes, em sua sede provisória na rua Cristovão Colombo número trezentos e quarenta e um, sob a presidência do Pastor Eliezer Bernini o Conselho de Pastores Evangélico do Rio Grande reuni-se para que o então presidente se desligue-se do cargo que hora exercia devido a sua transferência para outra cidade de nosso estado. O que foi aceito e também decidido por unanimidade que a diretoria seria composta Presidente Pr. Mario Renato Miranda da Rosa representante comercial, RG 9031693519 , CiC. 2121086110/20 , vice presidente Pr. Adão Mendes Pinho , ministro evangélico , RG. 6015298489 , Cic 190589690/53 , primeiro secretario Pr. Cleber Jandir Tins Paula Rg. 7054258467 , Cic 571564950/00 , segundo secretario Pr. Sebastião Candido Pereira Rg .370281 , Clc. 72482834791 , primeiro tesoureiro Capitão Israel Dias França , Rg 164570822 , Cic. 63517428/62 , segundo tesoureiro Pr. Carlos Alberto de Almeida, Rg 1002037305, Cic. 20672519/20, conselho de ética Pr. Alvacir Badia Bandeira Rg. 3001824055, Cic.196025290/91, Pr. Ismael Fonseca , Rg 8013369081, Cic. 118095150/68 , Pr. Nadir Alves de Avila . Rg. 6025377489 , Cic. 118249210/04 , conselho fiscal Pr. Luis Francisco Castro Catalunha , Rg 2037527336, Cic. 57156646087 , Cic. 571566460/87, Pr. Amarildo Vilela Crizel , RG. 471354 , Cic. 3542501/60 . Após constituída a mesma foi feita a posse e um momento de oração as onze horas e quarenta minutos foi encerrada a mesma . Eu, Cléber Jandir Tins de Paula, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente.

3º TABELIONATO DE NOTAS

Mario Renato Miranda da Rosa
Presidente

3º TABELIONATO DE NOTAS

Cleber Jandir Tins de Paula
Secretário

Cartório Cardoso
Rua General Bacelar, 458 - Fone: (53) 3035 1775 - CEP 96200-020 - Rio Grande - RS
LUCIANO CARDOSO SILVEIRA - Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de **Mario Renato Miranda da Rosa e Cleber Jandir Tins Paula.** Dou fé.

Rio Grande, RS, 25 de maio de 2011
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Guilherme da Silva dos Santos-Escrevente Autorizado

Emolumentos: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0485.01.1100003.03046 a 03047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO CARDOSO - RIO GRANDE - RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.125.888/0001-38 MATRIZ		19/09/2002

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DOS PASTORES EVANGELICOS DO RIO GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COPERG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CRISTOVAO COLOMBO	341	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.211-510	CIDADE NOVA	RIO GRANDE	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/11/2011** às **11:33:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE
Rua Cristóvão Colombo, 341 - Bairro Cidade Nova
Rio Grande - RS - CEP: 96211-510

COPERG

A fim de que todos sejam um; e como és Tu, ó Pai, em mim e eu em Ti
também sejam eles em nós para que o mundo creia que Tu me enviaste. *João 17.21*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a diretoria do referido conselho, abaixo relacionada não é remunerada.

PRESIDENTE: Mario Renato Miranda da Rosa

VICE PRESIDENTE: Adão Mendes Pinho

1° SECRETÁRIO: Cléber Jandir Tins Paula

2° SECRETÁRIO: Sebastião Cândido Pereira

1° TESOUREIRO: Israel Dias de França

2° TESOUREIRO: Carlos Alberto de Almeida

CONSELHO DE ÉTICA: Alvacir Badia Bandeira

Ismael Fonseca

Nadir Alves de Ávila

CONSELHO FISCAL: Luis Francisco Castro Catalunha

Amarildo Vilela Crizel

Elizeu Pereira Machado

Sem mais,

Mario Renato Miranda da Rosa

RG 02/12/2011

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE
Rua Cristóvão Colombo, 341 - Bairro Cidade Nova
Rio Grande - RS - CEP: 96211-510

COPERG

A fim de que todos sejam um; e como és Tu, ó Pai, em mim e eu em Ti
também sejam eles em nós para que o mundo creia que Tu me enviaste. *João 17.21*

Desde a criação do referido conselho, foram realizados vários eventos, como segue em anexo.

COPERG

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE

Convida

SEMINÁRIO SOBRE DROGADIÇÃO

Dia: 20/10/2009
das 9h às 12h
e 14h às 17h

Dia: 21/10/2009
das 9h às 12h

Local:
Salão de Eventos da Câmara do Comércio
(ao lado da Hidroviária)

ENTRADA FRANCA!

DIA: 20/10/2009 ÀS 20h - CULTO NA IEQ
(Rua Visconde do Rio Branco, 221)

APOIO: Prefeitura Municipal do RIO GRANDE Construindo o Rio Grande para todos

COPERG





Rápidas

rapidas@jornalagora.com.br

CONSELHO dos Pastores Evagélicos do Rio Grande celebra o Dia da Bíblia, no 12 de dezembro, a partir das 9h, com carreta que sai da rua Roberto Socoowski em frente ao bairro Castelo Branco. Às 10h, ocorre o culto em Ação de Graças na Praça Xavier Ferreira, com várias atrações.

12/Dezembro

Em frente à Prefeitura

14h

Louvor: Banda Aviva Rio Grande

Você não pode perder este mover de Deus!

Realização:

COPERG

Conselho de Pastores Evangélicos de Rio Grande

Vigília

IVA RIO GRANDE 2011

FEVEREIRO/2011 ÀS 22 HORAS

CENTRO DE EVENTOS

Lançamento do CD Emanuel



www.vigiliaavivariogrande.com

MUROS DA UNIDADE

TEVAH
Líder em Moda masculina!
MACH CHEM
Química e Serviços.
ROMA
MAIQUEL Lima

CARREATA às 09h. Saída: Roberto Socoowiski

10h Música, Teatro, Coreografia e Palavra.

(Em frente a Prefeitura de Rio Grande)

Realização: COPERG

Conselho de Pastores Evangélicos de Rio Grande



DIA DA BÍBLIA 2011

2º DOMINGO DE DEZEMBRO

Celebre essa data especial com a SBB!

Mais informações: **www.diadabiblia.org.br**

CARREATA

11 DE DEZEMBRO ÀS 9H - SAÍDA: ROBERTO SOCOWISKI

CULTO 10H EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL

REALIZAÇÃO: Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande

Semeando a PALAVRA que transforma VIDAS

Sociedade Bíblica do Brasil

0800-727-8888

Visite nosso site:
www.sbb.org.br

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 251112

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Julio Martins

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de 03 de 2012

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 207/12

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 30 de março de 2012

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 30 de março de 2012

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 451/12

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 20 de maio de 2012

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0364/12
Proc. 451/2012

Rio Grande, 27 de março de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 020/2012 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente

ANEXO: Declara o Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande como Utilidade Pública.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DECLARA O CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Declara como de Utilidade Pública o Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTORICA
RIO GRANDE
PATRIMONIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.201, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

DECLARA O CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Declara como de Utilidade Pública o Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc:/SMF/SMCAS/CSCI/CMRG/Publicação

ATA Nº 8811

PROCESSO Nº 451/12

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
3	CHARLES SARAIVA	✓		
4	THIAGOPIRES GONÇALVES	✓		
5	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—	✓	
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	11	01	

DATA: 26.03

SECRETÁRIO